



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosário  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 2 DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7253/2024. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Thiago de Holanda Rosário, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira à fl. 27. Vão os autos à Gerência Contábil para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-9068/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em criação e produção de filme para divulgação de programa institucional. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/4, autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em criação e produção de filme para divulgação de programa institucional. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-8946/2024. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9026/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA S.A, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 42/43, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9013/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da DAESC ambiental alusiva a sede da DPE de Coruipe, referente ao mês FEVEREIRO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9082/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 27/28, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6705/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de microcomputadores. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 25/32. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9105/2024. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7692/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de material de expediente pela ata de registro de preços nº 032/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 052/2024, às fls. 50/54, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 032/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-



Maceió, 3 de abril de 2024

Nº 379

se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 2 de abril de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 152, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria do Cajueiro, no período de 8 a 30 de abril de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 153, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear LUAN GAMA WANDERLEY LEITE, CPF nº 074.133.114-45, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública, símbolo ATDP, do Quadro de Provisão em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 9.106, de 15 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 154, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE:

- Constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Programa **Defensoria no Cárcere**, no período de 08/04/2024 a 12/04/2024, e DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	
1.	Dr. Ricardo Anízio Ferreira de Sá
2.	Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia
3.	Dr. João Maurício Rocha de Mendonça
4.	Dra. Heloísa Bevilaqua da Silveira
5.	Dra. Luciana de Almeida Melo

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 155, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE:

- Constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Programa **Defensoria no Cárcere**, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, e DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	
6.	Dr. Lucas Monteiro Valença
7.	Dr. Gustavo Barbosa Giudicelli
8.	Dr. João Augusto Sinhorin
9.	Dr. Ryldson Martins Ferreira
10.	Dr. Wladimir Wrublewski Aued

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO  
Defensor Público-Geral do Estado

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 12070-3614/2024.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADA:** FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA CNPJ nº 06.284.016/0001-50.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 010/2022 por mais 03 (três) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 04/04/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2024: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 57; Fonte de Recursos 500 (Recursos Ordinários).

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer Jurídico nº 048/2024; Processo Administrativo nº 12070-3614/2024.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e LEONARDO AKIRA TOBIOKA, pela Contratada.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 67/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-7203/2024.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.



**CONTRATADO:** ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 11.376.753/0001-12.

**OBJETO:** Prorrogação excepcional, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 67/2019, por mais 3 (três) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08/04/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem 57- Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários de Mão de obra; Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer Jurídico nº 047/2024; processo administrativo nº 12070-7203/2024.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO e MARCEL IVO VIOLET pela empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-6023/2024.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais de limpeza e higienização através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 033/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ 2.492,23 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária – 11011; Programa

de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-6023/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 033/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 023/2023; Parecer Jurídico nº 040/2024.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-6039/2024.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.201/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais de limpeza e higienização através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 034/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R\$ 27.946,73 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do

Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-6039/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 034/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 023/2023; Parecer Jurídico nº 041/2024.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e CLAUDIO JOSÉ FURTADO DE SOUZA, pela Contratada.

## COORDENADORIA DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 09/2024 através do processo 12070-7968/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em direito na Defensoria Pública de São José da Tapera, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota média do histórico:

	Nome	Hist.
01	Thaiza Alves Pereira	9,35
02	Geyse Kassy Barbosa da Silva	9,14
03	Josimar Santos Pereira	8,77
04	Hemilly Vitoria Silva de Lima	8,37
05	Maria Victoria dos Santos Silva	8,11
06	Pedro Augusto de Oliveira Alves	8,02
-	José Maria de Amorim Neto	(*)
-	Ricasio da Silva Dionísio	(*)

(\*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 02 de abril de 2024.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz  
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DPE/AL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA - AL. OBJETO DO CONTRATO:** Tem por objeto a cooperação mútua dos convenentes no sentido de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurídica mantida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas com atuação no município de Branquinha - AL

**DATA DE ASSINATURA:** 2 de abril de 2024.

**VIGÊNCIA:** Até o dia 31.12.2024.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Art. 57, inciso II; art. 65, inciso II, alínea “d” e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Maceió, 3 de abril de 2024

Nº 379

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, pelo SEGUNDO CONVENENTE.